

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 333 de 05/10/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor: ODALÉA PANTOJA DE MORAIS  
Cargo do Servidor: Ag. Administrativo  
Matricula: 57174670-1  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho: 1030513006256  
Fonte do Recurso: 0149001878  
Natureza da Despesa: 339036 / Valor R\$ 1.000,00  
Natureza da Despesa: 339030 / Valor R\$ 500,00  
Observação: PARA COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DO SETOR  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 883149

DIÁRIA

PORTARIA Nº 334 de 05/10/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir os servidores Luiz Vieira da Costa e Daivison Ramos de Andrade ao 11º CRS, pois irão realizar supervisão nos laboratórios de revisão deste Centro Regional de Saúde, como também certificação nos agravos de Malária, D.de Chagas nos municípios de Marabá e Tucuruí.  
Período da viagem: 14 a 23/10/2015  
Quantidade: 9 e ½ (Nove e meia)  
Origem: Belém - PA.  
Destino (s): Marabá - PA.  
Servidor (es): Coriolano Silva Monteiro Júnior / Mat.57173276-1 / Motorista  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 883152

PORTARIA Nº 335 de 05/10/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir os servidores Daivison Ramos de Andrade e José Maria Trindade Marinho, pois irão realizar supervisão no laboratório de revisão do 6º CRS, município de Barcarena, nos agravos de Malária, D. de Chagas e LTA.  
Período da viagem: 26/10/2015  
Quantidade: ½ (Meia)  
Origem: Belém - PA.  
Destino (s): Barcarena - PA.  
Servidor (es): Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat.505319 / Motorista  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 883173

PORTARIA Nº 337 de 05/10/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Levar equipamento (Estufa bacteriológica) ao Laboratório do Pen II, do Sistema Prisional de Marituba.  
Período da viagem: 25/09/2015  
Quantidade: ½ (Meia)  
Origem: Belém - PA.  
Destino (s): Marituba - PA.  
Servidor (es): Ezequiel Trindade de Carvalho / Mat.54190544-1 / Motorista  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 883191

PORTARIA Nº 336 de 05/10/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Buscar os servidores Daivison Ramos de Andrade e José Maria Trindade Marinho, pois irão realizar supervisão no laboratório de revisão do 6º CRS, município de Barcarena, nos agravos de Malária, D. de Chagas e LTA.  
Período da viagem: 30/10/2015  
Quantidade: ½ (Meia)  
Origem: Belém - PA.  
Destino (s): Barcarena - PA.  
Servidor (es): Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat.505319 / Motorista  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 883507

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 654, 655 e 656 de Diárias de 05/10/15

Objetivo:Realizar superv. das ações de campo no controle da dengue,avaliação e atualização dos Sist. de Inform. (SISPNC) e LIRAA.  
servidores:Paulo Elias V. de Souza Ag. de Saúde Pública mat. 0498827  
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930  
Benedito José de L. da Silva motorista mat:5705304  
Origem: Castanhal/Marapanim Período:06 e 07/10/15 Quant.2 meias diárias  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 883236

Port. Nº 657, 658 e 659 de Diárias de 05/10/15

Objetivo:Realizar superv. das ações de campo no controle da dengue,avaliação e atualização dos Sist. de Inform. (SISPNC) e LIRAA.  
servidores:Paulo Elias V. de Souza Ag. de Saúde Pública mat. 0498827  
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930  
Waldocelys P. M. de ,oraes motorista mat:572064061  
Origem: Castanhal/Curuçá Período:08 e 09/10/15 Quant.2 meias diárias  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 883240

Port. Nº 660, 661 e 662 de Diárias de 05/10/15

Objetivo:Realizar superv. das ações de campo no controle da dengue,avaliação e atualização dos Sist. de Inform. (SISPNC) e LIRAA.  
servidores:Paulo Elias V. de Souza Ag. de Saúde Pública mat. 0498827  
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930  
Elso G. de Menezes motorista mat:572064041  
Origem: Castanhal/São J. da Ponta Período:15 e 16/10/15 Quant.2 meias diárias  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 883246

Port. Nº 663, 664 e 665 de Diárias de 05/10/15

Objetivo:Realizar superv. das ações de campo no controle da dengue,avaliação e atualização dos Sist. de Inform. (SISPNC) e LIRAA.  
servidores:Paulo Elias V. de Souza Ag. de Saúde Pública mat. 0498827  
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930  
Waldocelys P. M. de Moraes motorista mat:572064061  
Origem: Castanhal/Terra Alta Período:20 e 21/10/15 Quant.2 meias diárias  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 883250

Port. Nº 666, 667 e 668 de Diárias de 05/10/15

Objetivo:Realizar superv. das ações de campo no controle da dengue,avaliação e atualização dos Sist. de Inform. (SISPNC) e LIRAA.  
servidores:Paulo Elias V. de Souza Ag. de Saúde Pública mat. 0498827  
Geofram da C. Pimentel Datilógrafo mat:5144930  
Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954  
Origem: Castanhal/São F. do Pará Período:22 e 23/10/15 Quant.2 meias diárias  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 883255

Port. Nº 669 e 670 de Diárias de 05/10/15

Objetivo:Irá ao município, com objetivo de real. Monitoramento e aval. do Prog. Sissolo  
Servidor:Paulo F. P. Bastos méd. veterinário mat:106844  
Origem: Castanhal/São F. do Pará Período:06/10/15 Quant 0,5 Castanhal/São D. do Capim Período:28/10/15  
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 883331

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III/SUS/PA

RESOLUÇÃO Nº 032, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
- Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;  
- Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que trata do repasse de recursos federais de saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;  
- Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que trata da comprovação da aplicação de recursos transferidos aos Estados e aos Municípios;  
- Considerando a PORTARIA Nº 204, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
- Considerando a PORTARIA Nº 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008, republicada no Diário Oficial da União em 11 de Janeiro de 2010, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão e quanto a informações sobre o Plano de Saúde;  
- Considerando o decreto Presidencial nº 7.507, de 27 de Junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;  
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.073 de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento no âmbito dos blocos de financiamento, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014;  
- Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS; e  
- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;  
- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2015.

Resolve:  
Art. 1 º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Aplicação de Recursos Financeiros de Remanejamento dos Blocos da Assistência Farmacêutica e Média e Alta Complexidade do Município de Paragominas.  
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 02 de outubro de 2015.  
Marileide do Nascimento Daniels  
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS  
Francisco Antônio da Silva  
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas  
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 883264

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1192 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/91469.  
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME                               | CARGO                 | LOTAÇÃO | CONCEITO |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|---------|----------|
| 5900825-1 | Sulami do Socorro Silva dos Santos | Técnico de Enfermagem | 4ºCRS   | BOM      |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA Nº 1191 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/580332.  
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo,